

COMUNICADO Nº 1/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 05 DE MARÇO DE 2026

A **Direção-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) – Campus Porto Velho Calama**, por meio da Comissão Eleitoral, designada pela PORTARIA Nº 0943/PORTO VELHO CALAMA/IFRO, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **SUSPENSÃO** do processo eleitoral regido pelo **Edital nº 15/2026/PVCAL – CGAB/IFRO (SEI 2937595)**, destinado à escolha da diretoria do Grêmio Estudantil, com base nos seguintes fundamentos:

1. DOS MOTIVOS DA SUSPENSÃO

A decisão fundamenta-se na necessidade de análise técnica e jurídica acerca dos pontos levantados pela Federação Nacional dos Estudantes em Ensino Técnico (FENET), em manifestação protocolada no dia 03 de março de 2026. A referida entidade aponta possíveis irregularidades na condução do pleito que podem comprometer a validade do processo.

2. DAS PROVIDÊNCIAS

Visando garantir a legitimidade do processo democrático estudantil e a estrita observância das normas estatutárias, o cronograma do EDITAL Nº 15/2026/PVCAL – CGAB/IFRO (SEI 2937595) fica interrompido por tempo indeterminado.

Porto Velho - RO, 05 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Willians de Paula Pereira, Diretor(a) Geral**, em 05/03/2026, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2946950** e o código CRC **3927A957**.